



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO N° 017/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

1) Projeto de Lei n° 020/2025 – “aAltera a Lei Municipal n° 2019, de 14 de setembro de 2021, que institui o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola- PMDDE, e da outras providencias”.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

